



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 426/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

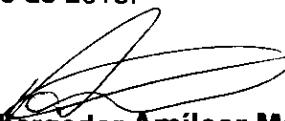
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 6.151/2013 (Protocolo nº 13.514/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Morais Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no período de 07 a 15 de novembro de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2013.


Desembargador Amilcar Maia
Presidente